

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**RECURSOS HUMANOS  
DECRETO SUPLEMENTAR Nº. 208/2023 SÃO MIGUEL/ RN, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**Decreto Suplementar Nº. 208/2023 São Miguel/ RN, 01 de fevereiro de 2023.**

**POR REDUÇÃO DE DESPESA.**

O **Prefeito Municipal de São Miguel/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 290.400,00 (duzentos e noventa mil e quatrocentos reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

- I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.
- II - Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.
- III - Excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.
- IV – Reserva de Contingencia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel/RN, 01 de fevereiro de 2023.

**CELIO GONCALVES DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**ANEXO  
RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIA**

**Suplementação**

**Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa**

2 - Prefeitura Municipal de São Miguel					
	2003 - Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Turismo				
		2.253 - Manutenção do Ensino Fundamental			
			332 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15001001	R\$ 400,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 400,00</b>
		2.264 - Manutenção ao Ensino Infantil			
			278 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15001001	R\$ 110.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$110.000,00</b>
		2.375 - Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB VAAT			
			1208 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15421070	R\$ 170.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$170.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>R\$280.400,00</b>
3 - Secretaria de Saúde					
	3008 - Fundo Municipal de Saúde				
		2.303 - Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde			
			1126 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15001002	R\$ 10.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$10.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>R\$10.000,00</b>

**Valor total Suplementado: R\$ 290.400,00**

**Redução**

2 - Prefeitura Municipal de São Miguel					
	2003 - Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Turismo				
		2.263 - Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB 70%			
			232 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte15401070:	R\$ 280.400,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$280.400,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>R\$280.400,00</b>

3 - Secretaria de Saúde					
	3008 - Fundo Municipal de Saúde				
		2.372 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19			
			1141 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 16000000	R\$ 10.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$10.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>R\$10.000,00</b>

**Valor total Reduzido: R\$ 290.400,00**

***CELIO GONCALVES DE QUEIROZ***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
**Código Identificador:BBBC16DE**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/03/2023. Edição 3001

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>